



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N° 8043/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA

Aos 24 dias de novembro de 2023, às 15h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, n° 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n°. 22/GAB, de 13 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros presentes: Sr. Felipe Rodrigues Miranda dos Santos, Sr. Jonatas William Silva – Membro, e Sr. Caio Luiz Storto Santos – Membro, para proceder à abertura do envelope de proposta de preço, da licitação sob a modalidade Tomada de Preços n° 016/2023, para contratação de empresa para a execução dos serviços acima citados.

Após decorrido o prazo recursal, e com a devida publicação do aviso de abertura dos envelopes de preços, no momento da sessão, foi constatado que os envelopes estavam devidamente lacrados. A Comissão de Licitação, procedeu com a abertura da proposta da empresa habilitada, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º colocado: EPS Locação e Construção Civil - ME CNPJ: 04.859.525/0001-38	R\$ 1.271.987,20
2º colocado: G Pinheiro Engenharia Civil e Comercio Eirelli CNPJ: 26.177.608/0001-80	R\$ 1.317.298,94

Conforme estabelecido no Edital o preço proposto inclui todos os custos necessários à Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal, todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunicará a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital.

Tendo em vista o critério de menor preço global, a Comissão considerou vencedora a empresa EPS Locação e Construção Civil - ME

Após decisão sobre a classificação da proposta da empresa, a comissão publicará o resultado, ficando estabelecido o prazo recursal.

Após vencido o prazo recursal, o Processo será encaminhado à Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei, poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

Comissão Permanente de Licitação